



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 24 de setembro de 2020

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 2º. REUNIÃO

OBJETO; Contratações de serviços de fornecimento de refeições pronta (tipo almoço) destinado aos servidores e prestadores de ser, foi **DESERTA**.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01, Centro, Desterro-PB, CEP nº 58695000, fone 8334731171- Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 22 de setembro de 2020.

Francisco de Assis Ferreira Silva

Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50025/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 22 de Setembro de 2020 às 12:47:27, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50025/2020, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- Editora & Gráfica Ideal limitada - ME (Gráfica Ideal) com o valor de R\$ 56.615,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50;

- MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME (GRAFICA CAMINHA) com o valor de R\$ 11.730,00 (Onze Mil e Setecentos e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 5, 7, 8, 14, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 39, 44, 45;

perfazendo o Valor Global de 68.345,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB, 22 de setembro de 2020.

Francisco de Assis Ferreira Silva

Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 50025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020

Objeto: contratação dos serviços parcelados de confecção de impressos gráficos destinados as atividades do município e seus programas

Vencedores:

- Editora & Gráfica Ideal limitada-ME (Gráfica Ideal) com o valor de R\$ 56.615,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50;

- MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME (GRAFICA CAMINHA) com o valor de R\$ 11.730,00 (Onze Mil e Setecentos e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 5, 7, 8, 14, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 39, 44, 45;

, perfazendo o Valor Global de 68.345,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 24 de setembro de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50025/2020

CONTRATO Nº.01.215/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Editora & Gráfica Ideal Limitada - ME (Gráfica Ideal)

OBJETO: contratação dos serviços parcelados de confecção de impressos gráficos destinados as atividades do município e seus programas

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 56.615,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020.Unidade Orçamentaria; 03.000 da Secretaria de Administração, Classificação funcional; 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Objeto: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Administração bem como, despesas com o servidor público vinculado à mesma. Fonte: 001 Recursos Ordinários Unidade Orçamentaria; 07.001 Secretaria de Saúde, Classificação funcional; 10 301 1013 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS Objeto: Custear despesas da Secretaria de Saúde, inclusive com encargos sociais e pessoal, em efetivo exercício de suas funções. Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Unidade Orçamentaria; 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL; 08 244 1015 2096 Índice de Gestão Descentralizada DO SUAS – IGDSUAS FONTE DE RECURSOS; Fonte: 001 Recursos Ordinários Unidade Orçamentaria; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL; 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Objeto: Manter despesas com atividades do Ens. Fundamental, inclusive com servidores vinculados à educação e em efetivo exercício de suas funções FONTE DE RECURSOS; Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação no elemento de despesa nº 3390.39.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 24 de setembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50025/2020

CONTRATO Nº. 01.216/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME (GRAFICA CAMINHA)

OBJETO: contratação dos serviços parcelados de confecção de impressos gráficos destinados as atividades do município e seus programas

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 11.730,00 (Onze Mil e Setecentos e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 5, 7, 8, 14, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 39, 44, 45;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020. Unidade Orçamentaria; 03.000 da Secretaria de Administração, Classificação funcional; 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Administração bem como, despesas com o servidor público vinculado à mesma. Fonte: 001 Recursos Ordinários Unidade Orçamentaria; 07.001 Secretaria de Saúde, Classificação funcional; 10 301 1013 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS Objetivo: Custear despesas da Secretaria de Saúde, inclusive com encargos sociais e pessoal, em efetivo exercício de suas funções. Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Unidade Orçamentaria; 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL; 08 244 1015 2096 Índice de Gestão Descentralizada DO SUAS – IGDSUAS FONTE DE RECURSOS; Fonte: 001 Recursos Ordinários Unidade Orçamentaria; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL; 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Objetivo: Manter despesas com atividades do Ens. Fundamental, inclusive com servidores vinculados à educação e em efetivo exercício de suas funções FONTE DE RECURSOS; Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação no elemento de despesa nº 3390.39.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional